

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 43, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder o segundo período de férias à servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina, Controladora Interna, referente ao período aquisitivo de 16/01/2020 a 15/01/2021, que será usufruída no período de 10/12/2021 a 24/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia/ES, 11 de novembro de 2021.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 120 32 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo DOUGLAS BADIANI PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

March Can

Alessandro Camata Agente Administrativo Matrícula nº 5001

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES